



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 338/2009, de 25 de setembro 2009.

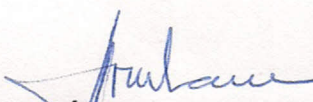
Dispõe sobre o nome da Escola Municipal do Povoado Arraial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Dóris de Fátima Ribeiro Pearce, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado MARCELINO PEDRO LOPES, o nome da Escola Municipal do Povoado a ARRAIAL, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 30 de setembro 2009.


DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
PREFEITA MUNICIPAL